



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ATA 02

PROCESSO N° 117/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS, NAS COMUNIDADES DA LINHA SANTA TERESINHA (4.970,00M²), LINHA BONITA NORTE (3.640,00M²), E VILA BUTIÁ INFERIOR (840,00M²), TOTALIZANDO 9.480,00M², CONFORME MEMORIAIS DESCRIPTIVOS

AOS 08 DIAS DO MÉS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE PARA FAZER A ANALISE DO PARECER JURIDICO EMITIDO NA DATA DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, ONDE ELE SUGERE A INABILITAÇÃO DA EMPRESA NADIR PAVIMENTAÇÕES LTDA, DEVIDO NÃO ATENDER AO ITEM 10.2.C - *prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal perante o Município, na forma do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei.* EM RAZÃO DA AUSENCIA DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.

A COMISSÃO DECIDE PELA ACEITAÇÃO DA OPINIÃO JURIDICA, SENDO ASSIM INABILITA A EMPRESA NADIR PAVIMENTAÇÕES LTDA, ASSEGURANDO O CONTRADITORIO E SUA AMPLA DEFESA, CONFORME DISPÕE O ART 71 § 3º DA LEI 14.133/2021.


DIANA COLLING SPOHR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


FRANCINE B. SCHNORRENBERGER
EQUIPE DE APOIO


LUCAS STEFFENS
EQUIPE DE APOIO